

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO  
DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,  
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS  
DA CASCAIS DINÂMICA – GESTÃO DE ECONOMIA, TURISMO E  
EMPREENDEDORISMO, E.M, S.A.**

2016

## **. ENQUADRAMENTO**

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei nº 54/2008, de 04 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas e desenvolve uma atividade de âmbito nacional, no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre “Planos de gestão de risco de corrupção e infrações conexas”.

No ano 2014, foi aprovado o “Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas” da Cascais Dinâmica – Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E.M., S.A., e, em cumprimento do estabelecido na alínea d) do ponto 1.1. da referida recomendação, é elaborado o presente relatório anual sobre a execução do referido Plano.

É importante referir que a gestão de risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. É uma atividade que envolve a gestão e a identificação de riscos inerentes a qualquer atividade, a sua análise metódica, e, por fim, a propositura de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

O Plano de gestão de risco aplica-se, de forma genérica, aos membros dos Órgãos do Conselho de Administração, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores da Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, EM, S.A.

Tendo em consideração o atrás exposto, apresenta-se de seguida o Relatório Anual da Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, EM, S.A. referente ao ano 2016.

## 1/ ANÁLISE

Para dotar o relatório anual de informação rigorosa e fidedigna, foram marcadas reuniões com os responsáveis de departamento, no sentido de recolher os elementos necessários ao acompanhamento e monitorização da execução do Plano, ao mesmo tempo, foi solicitada a apresentação/demonstração das respetivas evidências, essenciais para a validação da informação prestada.

De realçar que, quer na monitorização das medidas propostas, quer na elaboração do presente Relatório Anual, contribuíram diferentes pessoas por forma a proporcionar uma maior credibilidade e transparência ao processo.

De seguida, apresentam-se os quadros demonstrativos do grau de execução do Plano, que resumem o Relatório de Execução de cada responsável, tendo em conta a área prioritária.

## 2/ AVALIAÇÃO GLOBAL

O presente quadro visa sintetizar as medidas executadas, quando comparadas com o número global das medidas afetas aos responsáveis.

### GRAU DE EXECUÇÃO

Ref.	Área Prioritária	Unidade orgânica	Nº de medidas	Implementação			
				Não implementadas	Em curso	Já implementadas	(%)
1	Gestão Financeira	DAF	9	3		6	66%
2	Recursos Humanos	DAF	7		2	5	71%
3	Contratação Pública	DAF	16		2	14	87%
4	Gestão de Eventos e Comercial	DCGE	9			9	100%
5	Produção de Eventos	DPE	9			9	100%
6	Aeródromo Municipal de Cascais	DAM	20	6	2	12	60%

### 3/ CONCLUSÕES

Concluída a demonstração relativa à implementação e execução do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas” da Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, EM, S.A., importa agora, elencar as principais conclusões deste Relatório Anual:

- a) A elaboração deste Relatório decorre de uma determinação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), conforme o disposto na sua Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009, publicada no Diário da República, II Série, de 22 de julho de 2009, sendo este o terceiro ano a ser elaborado;
- b) O Relatório resulta do trabalho de monitorização ao longo de todo o ano de 2016 e pretende apresentar e analisar o grau de execução do Plano;
- c) No âmbito dos trabalhos de monitorização, foram contactados durante o ano de 2016, seis responsáveis pela efetiva implementação do Plano, tendo sido solicitada a apresentação/demonstração das respetivas evidências;
- d) O Plano dispõe de 70 (setenta) propostas de medidas, sendo que destas, 55 (cinquenta e cinco) foram consideradas como implementadas;
- e) Do universo de medidas propostas, apenas 9 (nove) não foram implementadas e 6 (seis) se encontram ainda em curso, prevendo-se contudo que as mesmas sejam implementadas durante o ano 2017;
- f) Segundo alguns responsáveis das áreas, as maiores dificuldades de aplicação do Plano decorrem da amplitude e transversalidade das medidas, uma vez que envolve a intervenção de vários serviços;
- g) O grau de implementação das medidas previstas no Plano foi de 78%.
- h) Não foram incluídas no Plano, medidas que não foram implementadas, por não aplicáveis.

Neste sentido, é intenção desta Empresa continuar a desenvolver esforços de controlo de gestão de risco e da corrupção com o desenvolvimento das medidas já implementadas, melhorando procedimentos, como concluir a implementação das medidas “em curso” ou “não implementadas” do Plano, de modo a assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades adequada e eficientemente, permitindo a contínua salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, bem como garantir a exatidão dos registos e procedimentos de controlo, para serem atingidos os objetivos definidos.